



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 502, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Designar membros para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Fundações de Apoio (CAAFA).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 19/2021/CONSUN; e o processo 23422.003032/2021-34, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Fundações de Apoio (CAAFA):

I- Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG):

a) Daniel Teotonio do Nascimento, Administrador, Siape 1955718 - Titular

b) Edina Dorilda de Oliveira, Administrador, Siape 2145890 - Suplente

II- Representantes da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN):

a) Sonia Maria de Souza Freire Ferreira, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1823968 - Titular

b) Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira, Administrador, Siape 1957479 - Suplente

III- Representantes da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT):

a) Liciane Roling, Assistente em Administração, SIAPE 2142855 - Titular

b) Eliane Augustin do Nascimento, Assistente em Administração, Siape 2141711 - Suplente

Art 2º O mandato da CAAFA será de 2 anos, sendo permitidas reconduções.

Art. 3º A CAAFA será presidida pelo representante da PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 502/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 165, de 12 de Setembro de 2023.